

ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2024, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O prazo de contratação da prestação serviços nas áreas contábeis, financeira e orçamentária, é de 12 (doze) meses, constantes do Contrato assinado entre a Câmara Municipal de Dolcinópolis e a empresa J.C.R. ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA SIMPLES LTDA, de 03 de maio de 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2024 a de 02 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$- 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) com o pagamento até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-
Em, 03 de maio de 2024.**

**DANILO ROGÉRIO CORTEZ
Presidente**

**J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME
Contratado**

**JOSÉ CARLOS RODA
Proprietário**

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____